



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 465 DE 04 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004716/2002-05, resolve:

Homologar, no período de 16.05.2002 a 03.06.2002 e autorizar no período de 04.06.2002 a 15.05.2004 com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, o afastamento de **EDVALDO MONTEIRO LISBOA**, Professor Ajunto, matrícula SIAPE nº 2119551, a fim de cursar Mestrado em Engenharia Civil, nesta Instituição.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06

Em 26 07 / 02